



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD/UNILAB

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dez minutos, realizou-se, no Campus dos Palmares, em Acarape/CE, no formato híbrido, a sessão ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância e Coordenador-Geral UAB, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros. Compareceram presencialmente os seguintes conselheiros: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância), Profa. Meire Virgínia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras EaD), Profa. Emília Soares Chaves Rouberte (Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família), Profa. Emanuelle Silva Joventino Melo (Coordenadora do Curso de Especialização de Gestão em Saúde), Paulo Henrique Gomes de Holanda (Representante dos TAEs), Profa. Sinara Mota Neves de Almeida (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais), Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo) e Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria). Participaram virtualmente da sessão, mediante justificativa prévia: Prof. Joserlene Lima Pinheiro (Coordenador Adjunto UAB), Herivelton Alves de Oliveira (Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática), Geysson de Lima Bezerra (Representante dos TAEs) e Pedro Soares Magalhães (representante discente). Ausência injustificada: Tânia Beatriz Bezerra (discente). Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou a todos, deu as boas-vindas aos novos conselheiros e iniciou os trabalhos com a I - **Ordem do dia: Apreciação da ata da Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD)**, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou os pontos de pautas e comunicou o pedido de retirada de pauta da matéria “Instrução Normativa de Fluxo de Pagamento de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil para bolsistas UAB”, a pedido do relator, Prof. Joserlene Pinheiro, que, mediante justificativa prévia, oficializou a solicitação por meio do processo nº 23282.002138/2026-77. Antes de iniciar a segunda ordem do dia, o Presidente informou a participação da servidora Ana Paula Vieira Gomes Almeida, chefe da Divisão de Projetos e Fomento, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca de algumas etapas do fluxo apresentado. II – **Ordem do dia: Instrução Normativa de Fluxo de Editais (Relator: Prof. Joserlene Pinheiro. Processo: 23282.002124/2026-53)**. O relator apresentou o parecer, destacando que a proposta normativa foi desenvolvida no âmbito da Coordenação de Projetos e Fomento do IEAD, com a participação da servidora Bárbara Eleodora Santiago e da chefe do setor, Ana Paula Vieira Gomes Almeida. Ressaltou-se que a instrução normativa tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos padronizados para todos os editais publicados no âmbito do instituto, independentemente de sua natureza, abrangendo processos seletivos vinculados a programas, projetos, cursos na modalidade a distância e seleções relacionadas à pós-graduação lato sensu. O relator destacou ainda que a minuta encontra-se alinhada às normativas institucionais vigentes da universidade e às diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), não sendo identificadas incompatibilidades formais ou materiais. Durante as discussões, a servidora Ana Paula Vieira Gomes Almeida apresentou esclarecimentos acerca do funcionamento do fluxo proposto, destacando que a Divisão de Projetos e Fomento passará a manter minutas padronizadas de editais, que serão disponibilizadas às unidades demandantes mediante abertura de processo administrativo específico. Foi enfatizado que a proposta permitirá que novos servidores ou coordenadores compreendam, de forma clara, todas as etapas necessárias para a elaboração e execução de editais no âmbito do IEAD. Também foram discutidas possibilidades futuras de execução de processos seletivos por meio de fundações de apoio, hipótese que poderá ser avaliada institucionalmente, sem prejuízo do cumprimento das normas estabelecidas na

instrução normativa e das diretrizes da CAPES. Após as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **III - Ordem do dia: Solicitação de Licença para Capacitação da servidora Ana Paula Vieira Gomes Almeida (Relator: Geysson Lima. Processo: 23282.002141/2026-91).** O relator apresentou parecer referente ao processo administrativo nº 23282.002141/2026-91, informando que a servidora solicitou licença para capacitação em dois períodos distintos. O primeiro período corresponde ao intervalo de 06 a 25 de abril de 2026, totalizando 20 dias, destinado à realização do curso “Auditoria em Licitações e Contratos Públicos”, com carga horária de 90 horas. O segundo período refere-se ao intervalo de 15 de maio a 03 de junho de 2026, destinado à realização do curso “Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública”. Foi informado que toda a documentação necessária encontra-se devidamente instruída nos processos correspondentes, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019 e as normativas internas da universidade que regulamentam a concessão de licença para capacitação aos servidores públicos federais. Ressaltou-se ainda que o quinquênio da servidora para usufruto do referido direito encerra-se em 08 de junho de 2026. Diante da análise realizada e considerando a relevância das capacitações para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do IEAD, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do pleito. Em seguida, o Presidente informou que o afastamento para licença para capacitação, de acordo com a norma vigente, no caso de ocupantes de chefia de unidade, não pode ser superior a trinta dias, sob pena de caracterização de abandono de cargo. Submetida à votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. **IV - Ordem do dia: Informes.** Na etapa de informes, foi comunicado que ocorrerá, no período de 22 a 24 de março de 2026, o Encontro de Coordenadores de Polo, na cidade de Beberibe (CE), com a participação de representantes da universidade e da coordenação do sistema UAB. Também foi solicitado aos coordenadores de curso que encaminhem sugestões de atividades acadêmicas a serem realizadas nos polos, tais como palestras, seminários e mesas-redondas, preferencialmente em horários que favoreçam a participação dos estudantes. Outro informe tratou da necessidade de recomposição da representação do IEAD no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em razão da desvinculação da representação anteriormente indicada. Informou-se que será aberto edital interno para seleção de novo representante titular e suplente do instituto no referido conselho, bem como constituída comissão responsável pela condução do processo seletivo. Na ocasião, a Profa. Sandra Callado destacou que, conforme dispõe o Regimento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), em seu artigo dezoito, ressalvados os casos expressamente previstos, é vedado o exercício cumulativo de mandato, seja como titular ou suplente, em um ou mais órgãos de deliberação superior da universidade. Por fim, foi comunicado que, em decorrência de ajustes nas diretrizes nacionais relacionadas à oferta de cursos de licenciatura no âmbito da educação a distância, algumas propostas de cursos anteriormente aprovadas foram suspensas. No entanto, o IEAD foi contemplado com novas vagas para oferta de cursos nas áreas de Administração Pública, Saúde da Família e Gestão de Recursos Hídricos, cada um com previsão de 150 vagas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os(as) conselheiros(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 09/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, COORDENADORA DE CURSO**, em 10/03/2026, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 10/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 10/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 10/03/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, COORDENADOR(A) DE POLO**, em 11/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 11/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, COORDENADORA DE CURSO**, em 11/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOARES MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396549** e o código CRC **8B87EBEC**.